



PROJETO DE LEI Nº 020/2026
De 23 de fevereiro de 2026

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a Convenção Evangélica Brasileira dos Que Guardam os Mandamentos de Deus e Batizam em Nome do Senhor Jesus Cristo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Convenção Evangélica Brasileira dos Que Guardam os Mandamentos de Deus e Batizam em Nome do Senhor Jesus Cristo, uma instituição sem fins lucrativos de CNPJ 16.850.718/0001-07, com sede na Rodovia Engenheiro Alfredo Geraldo Sica Pinto, Km 9,6, na Localidade de Santo Amaro – 83800-000, cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026

Brenda Carolina Lecheta
Vereadora